



InovLousada – Cooperativa para o desenvolvimento económico, inovação social e promoção turística e cultural do concelho de Lousada, Cooperativa de Responsabilidade Limitada

# Plano de Atividades

2019

Conselho de Administração

Lousada, junho de 2019

## Mensagem do Conselho de Administração

É com orgulho que assumimos a administração e representação da InovLousada, CRL, uma cooperativa constituída para promover o desenvolvimento económico, inovação social e promoção turística e cultural do concelho de Lousada.

O documento que aqui apresentamos define as linhas mestras da atuação prospetivada para o quadriénio do nosso mandato: 2019-2022.

Orientados pelo objeto social da InovLousada, CRL, com o necessário equilíbrio entre ambição e realismo, procuramos planear o conjunto das atividades que pretendemos concretizar ao longo do primeiro ano de vigência da InovLousada, CRL, a que corresponde o primeiro ano do jornal O Louzadense e também o primeiro ano do nosso mandato.

Este é um documento de trabalho que se afigura como guião da atividade e dos principais propósitos da InovLousada, CRL; dinâmico e flexível o suficiente para se ajustar ao contexto das oportunidades e das necessidades que surjam ao longo da sua execução; esclarecedor o suficiente para envolver, tanto quanto possível, as “forças vivas” do nosso concelho.

É compromisso de honra deste Conselho de Administração pautar a sua conduta por princípios e valores, que pretendemos transversais aos demais membros efetivos da InovLousada, CRL:

**Dedicação** - motivação por proporcionar aos lousadenses iniciativas de divulgação, inovação e empreendedorismo económico, social e cultural do concelho.

**Integridade e cidadania** - orgulho e sentimento de privilégio por viver e trabalhar no concelho de Lousada, contribuindo para a divulgação da sua cultura, história e valores sociais.

**Inovação e qualidade** - garantir que as expetativas dos lousadenses em geral, e dos cooperadores e clientes em particular, são satisfeitas de forma responsável e rigorosa, ágil e flexível.

**Gestão responsável, eficiente e sustentável** – assegurar a boa gestão dos recursos à disposição da cooperativa, criando valor para o cooperador e para a comunidade.

O Conselho de Administração,

---

José Diogo Fernandes  
(Presidente)

---

Carlos Nunes  
(Vice-Presidente)

---

Ricardo Oliveira  
(Vice-Presidente)

## Introdução

A InovLousada – Cooperativa para o desenvolvimento económico, inovação social e promoção turística e cultural do concelho de Lousada, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, é uma cooperativa multissetorial, com atuação nos ramos dos serviços, ensino, cultura e solidariedade social, tendo como elemento de referência o ramo dos “serviços” para efeitos de integração em cooperativas de grau superior.

A InovLousada, CRL tem como objeto principal promover, apoiar e fomentar ações de empreendedorismo e inovação social, na vertente económica e social, possibilitando o desenvolvimento plural do concelho de Lousada e a melhoria de qualidade de vida dos seus habitantes.

À InovLousada, CRL cabe ainda desenvolver ações que estimulem a aprendizagem, o conhecimento, a promoção e a divulgação da identidade e do património cultural, histórico e natural do concelho de Lousada.

### **Missão: “o que fazemos e porque existimos”**

A InovLousada, CRL existe pelo reconhecido interesse público do objeto por si prosseguido.

O nosso compromisso é contribuir para o desenvolvimento plural do concelho de Lousada e para a melhoria de qualidade de vida dos seus habitantes, oferecendo bens e serviços que concebam práticas enriquecedoras na área da informação e da formação, do empreendedorismo económico e da inovação social, da promoção turística e da identidade cultural.

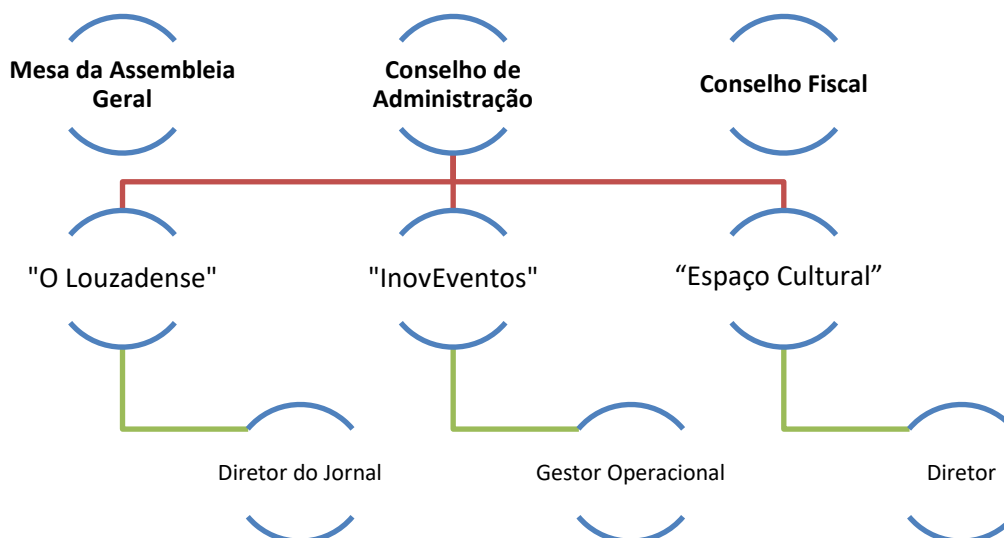
### **No âmbito da sua Missão, cabe à InovLousada, CRL:**

- a) Promover a inovação e o empreendedorismo económico e social.
- b) Prosseguir e desenvolver atividades de formação e outras ações de incentivo à qualificação, em consonância com a sua área de atuação e intervenção.
- c) Promover e apoiar a realização de estudos e investigação.
- d) Desenvolver as ações adequadas ao conhecimento e caracterização plural do concelho de Lousada.
- e) Dinamizar ações de promoção e divulgação da identidade e do património cultural, histórico e natural do concelho de Lousada, de âmbito nacional e internacional.
- f) Fomentar, apoiar e realizar atividades culturais e artísticas, publicações noticiosas e/ou de autores locais.

- g) Organizar e/ou participar na realização de feiras, congressos, seminários ou outras formas de apresentação de trabalhos e debate de conhecimentos, no âmbito e em consonância com a sua área de atuação e intervenção.
- h) Promover e divulgar o voluntariado, como forma de participação social e de solidariedade entre os cidadãos.
- i) Promover a inclusão social, a não discriminação e a igualdade de oportunidades.
- j) Promover e apoiar a criação e a atribuição de prémios de mérito e distinção.
- k) Celebrar contratos, acordos e protocolos, com entidades públicas e privadas, de âmbito nacional e internacional.
- l) Prestar serviços, no âmbito do seu objeto, a entidades públicas e privadas.

### Organograma

A atual organização funcional da InovLousada, CRL, representa-se pelo organograma seguinte:



## Órgãos Sociais

Os órgãos sociais da InovLousada, CRL, são:

A **mesa da assembleia geral**, composta por um presidente, Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, um vice-presidente, Altino Manuel Cunha Pinheiro Magalhães, e um secretário, Agostinha de Lurdes Ribeiro Monteiro, é o órgão máximo da InovLousada, CRL, e as suas deliberações, tomadas nos termos legais e estatutários, são obrigatórias para os restantes órgãos sociais e para todos os membros da cooperativa.

O **conselho de administração**, composto por um presidente, José Diogo Gonçalves Fernandes, e dois vice-presidentes, Carlos Manuel Soares Nunes e Ricardo Jorge Ribeiro de Sousa Oliveira, é o órgão de administração e representação da cooperativa.

O **conselho fiscal**, composto por um presidente, José António Coelho Teixeira, um vice-presidente, Antero de Sousa Correia, e um relator, Fernando Filipe Leal Costa, é o órgão de controlo e fiscalização da cooperativa, nos termos estabelecidos no Código Cooperativo.

## Áreas funcionais da InovLousada, CRL e de suporte ao Conselho de Administração

O Jornal “**O Louzadense**”, enquanto plataforma de comunicação social, pretende ser um meio de comunicação regional de referência, eficiente e inovador, que seja reconhecido e valorizado por um público cada vez maior, pela relevância e pela qualidade dos conteúdos produzidos.

A missão do Jornal O Louzadense é oferecer informação regional de qualidade, de forma ética e independente, que ajude a promover a cidadania e o desenvolvimento económico, cultural e social de Lousada.

O Jornal O Louzadense tem um diretor responsável por dinamizar e executar as seguintes tarefas, entre outras: desenvolver, apresentar e implementar o plano anual de ação do Jornal; elaborar e apresentar relatórios trimestrais da atividade realizada, complementados pelo relatório anual de atividades do Jornal; realizar estudos e pesquisas de matérias jornalísticas sobre factos e informações de interesse público; desempenhar as funções de jornalista e redator; criar, editar e gerir conteúdos noticiosos e publicitários (texto, fotografia, vídeo e som), nos diversos suportes de comunicação, físicos e digitais; proceder ao tratamento, segmentação e segurança das bases de dados do Jornal, em respeito pela legislação aplicável; dinamizar a marca “O LOUZADENSE”, conferindo-lhe abordagens transversais em termos da economia local, da promoção turística, e do fortalecimento da identidade cultural.

“**A InovEventos**”, enquanto área funcional mais ampla e de suporte ao Conselho de Administração, pretende ser o núcleo dinamizador de toda a atividade da cooperativa. Nela recairá a responsabilidade operacional do plano de atividades da cooperativa e, bem assim, toda a componente administrativa, financeira e legal. Cumulativamente, pela existência contratual de um gestor operacional, há ainda a alocação da responsabilidade da atividade comercial associada ao Jornal O Louzadense.

O gestor operacional tem como responsabilidade a execução das seguintes tarefas, entre outras: assegurar a montagem de eventos e iniciativas institucionais; apoiar a realização de trabalhos específicos do Jornal O Louzadense; cuidar das instalações e equipamentos da sede; assegurar a gestão de inventários, a identificação das necessidades de aprovisionamento de artigos de consumo corrente, e a aquisição de mercadorias e de matérias para consumo, de acordo com o estabelecido no regulamento de fundo de maneiio para pequenas aquisições; proceder ao tratamento da correspondência com o cliente interno e externo, documentos quotidianos de trabalho, documentos administrativo-legais e demais documentação formal; angariar clientes (anunciantes e subscritores) para o Jornal O Louzadense; organizar estratégias e métodos de prospeção de mercado de potenciais clientes, fornecedores e subscritores do Jornal O Louzadense; elaborar uma base de dados de potenciais e atuais clientes, fornecedores e subscritores do Jornal O Louzadense e da cooperativa, e zelar pelo seu bom acompanhamento; assegurar a realização de todos os fluxos contabilísticos de faturação e recebimentos do Jornal O Louzadense e da cooperativa; gerir o fundo de maneiio, de acordo com o estabelecido no regulamento de fundo de maneiio para pequenas aquisições; avaliar a qualidade dos fornecedores e fornecimentos do Jornal O Louzadense e da cooperativa.

O “**Espaço Cultural**”, enquanto plataforma de educação e formação académica, cívica, artística e cultural, pretende ser um polo dinamizador de atividades educativas, formativas e recreativas, que coloquem em primeiro plano a aquisição e a partilha de habilidades e conhecimentos, para e pelos lousadenses.

A missão do Espaço Cultural é prestar apoio a serviços educativos e formativos de qualidade e organizar atividades recreativas e culturais que potenciem a formação cívica, artística e cultural, a ocupação de tempos livres e o envolvimento intra e intergeracional dos lousadenses.

O Espaço Cultural terá um diretor responsável por dinamizar e executar as seguintes tarefas, entre outras: desenvolver, apresentar e implementar o plano anual de atividades, incluindo o plano curricular das ações de formação; elaborar e apresentar relatórios trimestrais da atividade realizada, complementados pelo relatório anual de atividades; realizar pesquisas e propor a realização de candidaturas a fundos financeiros de apoio à realização do plano de atividades; zelar pela gestão sustentável de toda a área de intervenção do Espaço Cultural, incluindo recursos físicos, materiais, financeiros e humanos.

## Plano de Atividades

Inovar é fazer algo diferente; é antecipar uma “realidade inexistente”. Inovar Lousada é, desde logo, criar redes colaborativas de intervenção social, ajustando a oferta à procura e às reais necessidades, sem sobrepor a atuação dos agentes existentes para a mesma situação ou público-alvo. Inovar Lousada é antecipar as consequências e as necessidades económicas, sociais e culturais da evolução demográfica, e perceber que os grupos alvo principais de intervenção são dois: dos 15 aos 30 anos e maiores de 50 anos. Inovar Lousada é também afirmar as potencialidades do concelho em múltiplos vetores, com predominância e adaptação às áreas de atuação plasmadas no objeto social da InovLousada, CRL.

### Objetivos Gerais e Específicos

Dentro do quadro orgânico existente, e em respeito pela Missão, apresentamos a estratégia da cooperativa para o quadriénio do mandato do Conselho de Administração, traduzida em 4 objetivos gerais e 6 objetivos específicos, a que corresponde a proposta de atividades para execução no ano de 2019.

**O.G.1. Construir uma cooperativa de referência no concelho de Lousada, ao nível da promoção de ações de empreendedorismo e inovação social, da divulgação da identidade e do património cultural, histórico e natural do concelho, e do desenvolvimento de atividades de formação e outras ações de incentivo à qualificação dos habitantes.**

- 1.1.** Aumentar o número de membros efetivos da InovLousada, CRL, passando dos atuais 84 para 100 cooperadores, e a entrada de membros honorários, com interesse estratégico para a concretização da missão social da InovLousada, CRL.
  - a)** Convidar e/ou aceitar a entrada de 16 lousadenses para membros efetivos da InovLousada, CRL, conforme determinação dos estatutos.
  - b)** Convidar e/ou aceitar a entrada de entidades públicas, estatais e/ou associativas, para membros honorários da InovLousada, CRL, conforme determinação dos estatutos.
  - c)** Realizar um jantar de gala anual, com cerimónia de ratificação de novos membros, efetivos e honorários, da InovLousada, CRL.

- 1.2.** Dinamizar o “Espaço Cultural” – plataforma de educação e formação académica, cívica, artística e cultural.
- a)** Elaborar e implementar um plano curricular de atividades educativas e formativas, especialmente direcionadas para lousadenses com interesse pela partilha e enriquecimento formativo.
  - b)** Realizar atividades recreativas e culturais que potenciem a formação cívica, artística e cultural, a ocupação de tempos livres e o envolvimento intra e intergeracional dos lousadenses.
- 1.3.** Dotar a InovLousada, CRL de condições legais, administrativas e logísticas para se candidatar ou filiar a programas de incentivo ao empreendedorismo e inovação social; promoção, divulgação e coesão territorial; conhecimento e sustentabilidade.
- a)** Realizar pesquisas e estudos de mercado, que permitam a investigação, o conhecimento e a caracterização plural do concelho de Lousada.
  - b)** Realizar projetos de candidatura a programas nacionais e/ou europeus de apoio às atividades da InovLousada, CRL, de acordo com o seu objeto e capacidade de intervenção.
  - c)** Realizar contratos, acordos e/ou protocolos de parceria, com entidades públicas e privadas, de âmbito nacional e internacional, que permitam apoiar a realização estratégica do plano de atividades da InovLousada, CRL.
  - d)** Dinamizar a gestão de conteúdos do website [www.inovlousada.pt](http://www.inovlousada.pt).

**O.G.2. Colocar à disposição de todos os lousadenses uma plataforma de comunicação social que promova a divulgação da identidade e do património cultural, histórico e natural do concelho.**

- 2.1.** Implementar uma estratégia de produção e distribuição multicanal de conteúdos noticiosos sobre Lousada e os lousadenses.
- a)** Produção e distribuição quinzenal do Jornal O Louzadense.
  - b)** Angariar anunciantes e assinantes do Jornal O Louzadense.



- c) Atualização diária do website [www.olouzadense.pt](http://www.olouzadense.pt).
- d) Dinamizar conteúdos noticiosos em multicanais digitais: Facebook, Twitter, Youtube, Instagram.
- e) Dinamizar a divulgação dos nossos canais de comunicação através dos meios disponíveis e ao alcance de parceiros estratégicos.

**O.G.3. Criar e dinamizar a marca “O LOUZADENSE”, conferindo-lhe abordagens transversais em termos da economia local, da promoção turística, e do fortalecimento da identidade cultural.**

- 3.1.** Implementar uma estratégia de afirmação comercial da marca O LOUZADENSE.
  - a) Assegurar o registo da marca “O Louzadense” no INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
  - b) Realizar um conjunto de atividades que fortaleçam a afirmação comercial da marca O LOUZADENSE.

**O.G.4. Implementar um programa de iniciativas sociais promotoras do envolvimento dos lousadenses e das instituições públicas e privadas, em processos e projetos de formação, inovação e empreendedorismo, pessoal e social.**

- 4.1.** Envolver os lousadenses e as instituições públicas e privadas na organização e participação das iniciativas da InovLousada, CRL.
  - a) Instituir o Dia InovLousada – #Coopday – com a celebração de um programa de atividades “cooperativas” e atribuição de prémios de mérito e distinção a personalidades “louzadenses”.
  - b) Dinamizar um programa de voluntariado de impacto social.
  - c) Realizar o projeto “Creative Camps InovLousada”.
  - d) Realizar o projeto “Um banco no jardim”.
  - e) Fomentar, apoiar e realizar atividades culturais e artísticas; feiras, congressos, seminários ou outras formas de apresentação de trabalhos e debate de conhecimentos, no âmbito e em consonância com as áreas de atuação e intervenção da InovLousada, CRL.